



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 99, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

Altera a Portaria CNJ nº 158/2021, que designa os integrantes do Fórum de Discussão Permanente de Gestão da Carreira dos Servidores do Poder Judiciário, instituído pela Portaria nº 119/2020.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso IV do art. 2º da Portaria CNJ nº 158/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....  
IV – José Railton Silva Rego e Rosa Amélia de Sousa Casado, indicados pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST);” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz Fux', is positioned above the name of the minister.

Ministro **LUIZ FUX**